EXPEDIENTE DO DIA

EM 22 / 12 / 2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº. 1.366
Em 22/12/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 093/2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 100/2009** de autoria do Poder Executivo Municipal **"INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 100/2009, foi lido no expediente do dia 08/12/2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para analise e emissão de Parecer.

Voto dos relatores: em 18 de dezembro de 2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Juarez Jose Xavier
Relator

É o parecer:
É inquestionável a oportunidade do Projeto em apreço, vez que o assunto se reveste de extrema importância, objetivando criar um dos grandes instrumentos para estimular o crescimento dos pequenos negócios e consequentemente a melhoria do ambiente econômico para os micros e pequenos empreendimentos que estão prestando um grande serviço às comunidades.
Pelos fundamentos expostos, exaramos voto favorável, e assim recomendamos neste parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sergio Stein
Presidente

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungentab
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário

APROVADO
EM 22/12/09
Presidente